

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2020

Emissão: 21/09/2020

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência	
	40 110101 011011	(a)	
Mobiliária	-	-	
Interna	-	-	
Externa	-	-	
Contratual	-	139.600,22	
Interna	-	-	
Empréstimos	-	-	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	-	-	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	-	-	
Externa	-	139.600,22	
Empréstimos	-	139.600,22	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	-	-	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	-	-	
TOTAL (III)	-	139.600,22	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE
THE CANADA DO COM MAINTENANCE DE SEMENTES		A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	57.779.995.128,58	•
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1°, art. 166-A da CF) (V)	•	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	57.779.995.128,58	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	139.600,22	0,00024
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.244.799.220,57	16,00
INTERNAS E EXTERNAS - 16,00%		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40%	8.320.319.298,52	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR	-	
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORCAMENTÁRIA		-

		VALOR REALIZADO	
	No	Até o	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	Quadrimestre	Quadrimestre	
	de Referência	de Referência	
		(a)	
Parcelamentos de Dívidas	2.394.961,26	7.145.784,89	
Tributos	2.394.961,26	7.145.784,89	
Contribuições Previdenciárias	-	-	
FGTS	-	-	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-	

FONTE: Siafe-Rio - Secretaria de Estado de Fazenda.

- Obs.: 1 Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.
 - 2 Imprensa Oficial, CEDAE e AGERIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2020.
 - 3 Limite de acordo com o artigo 7°, inciso I, da resolução 43/01 do Senado Federal.

Guilherme Macedo Reis Mercês Secretário de Estado de Fazenda Francisco Ricardo Soares Controlador-Geral do Estado Cláudio Castro Governador em Exercício

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.